N. 40
2ª via

Accuso a recepção dos Officios, que V. S.ª me dirigio com os N.os 350, 352, 353, 357, 358, e 359 de cujo diverso contendo Ficou Sua Magestade o Imperador perfeitamente inteirado, e de todas as noticias politicas, que V. S.ª Communicou. Relativamente porem a licença pedida por V. S.ª para ir á Italia, o Mesmo Augusto Senhor comquanto Sentisse a causa, que o obriga a pedila, comtudo não Pode concedela, pois que tendo a Camara dos Senadores exigido, que V. S.ª viesse tomar a li assento na Sessão proxima futura, só a mesma Camara poderá prescindir da presença de V. S.ª no seu Recinto.

Pelo que respeita ao que V. S.ª expende no seu Officio N.º 353 acerca do Brasileiro Belchior Pinheiro de Oliveira, ja a V. S.ª se Auctorisou em um dos Despachos anteriores desta Repartição, para poder conceder Passaportes a todos os Brazileiros, que estejam nas mesmas circunstancias d'aquelle, e queiram viajar dentro do Reino de França

O que tudo participo a V. S.ª para sua intelligencia e execução

Deus Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Novembro de 1827.

Marquez de Aracaty

Snr. Visconde da Pedra Branca